



Extrato de Ata da 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 24/02/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 338ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA.** **1.1. Ata da última reunião do CONSAD** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 337ª Reunião Ordinária, de 31/01/2025, e respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **(I)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de 14/02/2025 – Recondução dos Conselheiros de Administração, Srs. Luís Freitas e Fabiano Zouvi; e **(II)** Encaminhamento para eleição Conselheiro Representante dos Empregados. **2. AGENDA COAUD.** **2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de fevereiro/2025; e Relatórios AUDIT (apresentados ao COAUD na 160ª Reunião); **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (4ª RD). O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. **Assunto Extra Pauta – CORREG.** Foram discutidos os assuntos remetidos pela Chefe de Corregedoria, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha: **(I)** IPS - Processo SEI nº 18750.005224/2024-76, acerca do levantamento dos valores recomendado na alínea “e” do Despacho da CORREG registrado na Ata da 333ª RO, Processo SEI nº 18750.014838/2024-49; e **(II)** Recebimento do Ofício nº 56/2025/CGAPE/SECEP/SAJ/CC/PR, da Comissão de Ética Pública - CEP, Processo SEI nº 18750.002122/2025-80. **3. AGENDA ESTRATÉGICA.** **3.1. Reporte da Presidência da Casa da Moeda do Brasil - CMB (PRESI)** - Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (fevereiro/2025). O Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, foi convidado para atualizações ao Colegiado. **4. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.** **4.1. Indicações de substitutos para os Conselhos** - Manifestação do CONSAD sobre o enquadramento quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários na forma do art. 114, § 3º, do ESCMB, em relação ao indicado pelo Ministério da Fazenda ao Conselho Fiscal da CMB. Sobre o enquadramento do Sr. **FABIO FRANCO BARBOSA FERNANDES**, indicado pelo Ministério da Fazenda – MF ao cargo de membro titular para o Conselho Fiscal da Casa da Moeda do Brasil - CMB, em recondução, o Colegiado registrou o recebimento do Ofício SEI nº 81/2025/CMB, de 18/02/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES encaminhando, além da demanda recebida por meio do Ofício SEI Nº 5867/2025/MF, de 06/02/2025, Processo nº 19995.000684/2025-89, para avaliação do indicado, a Ata da 123ª Reunião do Comitê, realizada do dia 17/02/2025, contendo a manifestação do Comitê pelo enquadramento aos requisitos e vedações previstas, e demais documentações pertinentes. Registra-se, ainda, o recebimento do Ofício SEI nº 9129/2025/MF, de 19/02/2025, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, sobre o demandado. Após a avaliação da documentação recebida, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES, pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro do Conselho Fiscal da CMB, em recondução, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. Restou registrado, ainda, o recebimento do Ofício SEI Nº 9486/2025/MF, de 20/02/2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, solicitando o encaminhamento da manifestação do CONSAD, a fim de agendar Assembleia-Geral, no intuito de eleger o indicado ao Conselho Fiscal. **4.2. PLR 2025 (DEPLA/DIGOF) - Voto nº 006/2025/CONSAD-CMB.**

Deliberação, em consonância ao disposto no artigo 56, inciso XL do ESCMB, sobre a proposta do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados da CMB - PLR 2025, elaborada com base nas diretrizes estabelecidas pela SEST, por meio do Ofício SEI nº 133475/2024/MGI, com especial atenção ao prazo de 21/03/2025 para recebimento da proposta do programa na SEST após trâmites no Ministério Supervisor (Processo: 18750.012017/2024-78) – 4ª RD. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. O Colegiado registrou a aprovação da matéria por unanimidade, considerando os ajustes solicitados, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/187/2025. 4.3. Plano de Desligamento Voluntário – PDV 2024 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 007/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de Plano de Desligamento Voluntário - PDV da Casa da Moeda do Brasil – CMB, referente ao exercício de 2024, sem alteração das premissas anteriormente aprovadas, em cumprimento ao disposto no inciso XL, do artigo 56 do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 402/2024/CMB, de 18/10/2024 – Processos SEI nº 18750.003350/2024-96 (22ª RD). Registra-se retorno após discussão na 335ª RO (antes na 334ª RO e 4ª RE), considerando a solicitação para aguardo da deliberação sobre a revisão do orçamento 2025, agendada para a 1ª RE de 20/02/2025, e dimensionamento solicitado, bem como considerando a proposta de reposição de mão-de-obra, item 4.4 da pauta. O Conselho registrou, ainda, discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. A Sra. Sílvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Apreciada a documentação, o Conselho deliberou pela aprovação da matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/188/2025. 4.4. Reposição de Mão de Obra – PDV 2022 (DEGEP/DIGES) - Deliberação**, em cumprimento ao disposto no inciso XL, do artigo 56 do ESCMB, sobre a proposta de mudança de estratégia sobre a reposição da mão de obra desligada no Plano de Desligamento Voluntário da Casa da Moeda do Brasil 2022 - PDV CMB 2022 - Processo SEI nº 18750.109701/2021-29. Registra-se retorno após discussão na 335ª RO (antes na 334ª RO e 4ª RE), tendo em vista a solicitação do Colegiado para dimensionamento de pessoal. O Colegiado decidiu retirar o assunto da pauta da reunião e aguardar o resultado do citado PDV para posterior deliberação sobre a proposta da reposição solicitada, bem como o resultado do estudo sobre o dimensionamento de pessoal solicitado, conforme tratativas com o Presidente da CMB.

5. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 5.1. Demonstrações Financeiras - 4º trimestre/2024 (DECOF/DIGOF): Prévia das Demonstrações Financeiras - DF's, relativas ao encerramento do exercício de 2024 - Processo nº 18750.000760/2025-66. **Nota:** A deliberação do CONSAD sobre a matéria está prevista para a 2ª RE agendada para 14/03/2025. O item teve a participação do Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e do Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade - SECOF. **5.2. Metas dos Dirigentes 2024 (DEPLA/DIGO F):** Acompanhamento do resultado das Metas dos Dirigentes relativas ao exercício de 2024. Processo: 18750.100412/2023-26 (3ª RD). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado. O Colegiado solicitou que o DEPLA apresente posteriormente um quadro resumido sobre o tema. A matéria foi considerada como acompanhada pelo Colegiado. **6. CONHECIMENTO. 6.1. Relatório da Administração (DEPLA/DIGOF) –** Conhecimento prévio da minuta do Relatório da Administração referente ao exercício de 2024, a ser deliberado na próxima reunião do CONSAD - Processo SEI nº 18750.114239/2023-43. O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para esclarecimentos. **6.2. Controles Internos - Relatório Conformidade (DEGOV/DIGOF) –** Em atenção ao art. 23, X da Resolução CGPAR nº 48/2023, foi dado conhecimento ao CONSAD, com fundamento no artigo 56, XXXII e 125, IX, ambos do ESCMB, quanto ao Relatório de Conformidade referente ao exercício de 2024, contendo o monitoramento das ações de compliance da empresa, mormente as desempenhadas pela Seção de Compliance do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV (Processo SEI nº 18750.014533/2024-37). 4ª RD – Despacho DIGOF, de 14/02/2025 (ID nº 48521298). O Superintendente do DEGOV, Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. **6.3. Autorização de Ajuizamento de Ação (DEJUR/PRESI) –**

Ciência sobre autorização da DIREX, na 3ª RD, de 05/02/2025, acerca de ajuizamento de ação, Processo SEI nº 18750.015012/2024-05, em face da UNIÃO, visando à anulação da decisão administrativa da Receita Federal do Brasil - RFB que indeferiu a restituição requerida pela CMB, com compensação e/ou restituição de valores. **6.4. Celebração de Contrato (PRESI) –** Conhecimento do CONSAD acerca da celebração de contrato acima de R\$ 37,5 milhões (48237484), conforme preconiza a Política de Alçadas – Termo de Contrato de Compra nº 1818/2025, objetivando a prestação de serviços diários de transporte por meio de ônibus, entre a CMB e a Expresso União Ltda. - Processo nº 18750.013440/2024-95. **6.5. Correspondências Recebidas/ Encaminhamentos: (I)** Ofício SEI nº 10858/2025/MGI, de 29/01/2025 (ID. nº 48063332), inerente à Pontuação do Indicador de Conformidade (IC-Sest 2024) - Processo nº 18750.001876/2024-31. **6.6. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 157ª RO, de 14/01/2025. **6.7. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 1ª RD, de 08/01/2025; **(II)** Ata da 1ª RDE, de 13/01/2025; e **(III)** Ata da 2ª RD, de 22/01/2025. **6.8. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Por fim, restou registrada a alteração da reunião de abril, do dia 18 para o dia 28/04. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.


João Henrique Chauffaille Grognet
28414
João Henrique Chauffaille Grognet
Presidente

EXTRATO Ata 338a RO CONSAD (24.02.2025).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: ED5A0-63D90-A8476



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 01/04/2025

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet
Assinou Eletronicamente


João Henrique Chauffaille Grognet 
28414 28414

Assinou em: 16 de abril de 2025, 11:10:45 | E-mail: joa*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.74.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9119